



**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA**

# **PLANO DE ATIVIDADES 2018**



Janeiro 2018

## Índice

Introdução.....	3
Objetivo 1- Dar continuidade à difusão da política de qualidade da ESEnfC.....	4
Objetivo 2- Propor e/ou criar e/ou atualizar a padronização de procedimentos...	4
Objetivo 3 – Continuar a avaliação dos processos e da satisfação dos diferentes stakeholders. ....	5
Objetivo 4 – Desenvolver ações de auditoria interna no âmbito do regulamento do CQA.....	5
Objetivo 5 – Participar na investigação e na formação, na área da qualidade e avaliação, e promover a sua realização sistemática. ....	5
Objetivo 6 - Divulgar resultados dos trabalhos realizados. ....	6
Objetivo 7 - Partilhar com instituições nacionais e internacionais projetos e trabalhos no âmbito da Qualidade e Avaliação.....	6

## Introdução

O Conselho para a Qualidade e Avaliação, com competências ao nível da qualidade e da avaliação (Estatutos da ESEnfC) e regido por regulamento interno próprio continua a assumir uma postura afirmativa, através de uma efetiva interação com os diferentes setores da Escola e com o exterior.

No âmbito das suas competências damos continuidade à implementação dos indicadores que garantam condições de excelência, dentro de um quadro de inovação e desenvolvimento, entendendo que qualquer regime de avaliação se deve qualificar pela equidade, isenção, transparência, rigor e abrangência.

O presente Plano de Atividades é um plano de continuidade, mas também de aprofundamento, pois o CQA procurará contribuir para a investigação, criação de conhecimento e inovação na área da qualidade.

Após partilha entre os elementos do CQA, apresentamos o Plano de Atividades estruturando as atividades fundamentais que pretendemos sejam desenvolvidas durante o ano 2018.

### Objetivos e atividades

**Objetivo geral** - Promover a qualidade e avaliação na ESEnfC, através de iniciativas e medidas sistemáticas e respetiva monitorização, em todos os sectores e áreas de atuação, contribuindo para a política de qualidade da Escola.

**Objetivo 1** - Dar continuidade à difusão da política de qualidade da ESEnfC.

**Objetivo 2** - Propor e/ou criar e/ou atualizar a padronização de procedimentos

**Objetivo 3** - Continuar a avaliação dos processos e da satisfação dos diferentes stakeholders.

**Objetivo 4** - Desenvolver ações de auditoria interna no âmbito do regulamento do CQA.

**Objetivo 5** - Participar na investigação e na formação, na área da qualidade e avaliação, e promover a sua realização sistemática.

**Objetivo 6** - Divulgar resultados dos trabalhos realizados.

**Objetivo 7** - Partilhar com instituições nacionais e internacionais projetos e trabalhos no âmbito da Qualidade e Avaliação.

## **Objetivo 1- Dar continuidade à difusão da política de qualidade da ESEnfC.**

- Continuar a garantir uma relação coerente entre a política da qualidade e o plano estratégico da Escola, auscultando e respeitando as condições existentes para o envolvimento/desenvolvimento da Escola; analisando e refletindo sobre a cultura, política e reconhecimento da qualidade na ESEnfC.
- Explicitar a política da qualidade junto da comunidade educativa, nomeadamente através da divulgação dos resultados da qualidade.
- Criar boletim informativo semestral do CQA (e-boletim CQA).
- Propor medidas, sempre que possível, que melhor evidenciem o sistema interno de garantia da qualidade, tais como, recomendações aos diferentes órgãos e serviços da ESEnfC e eliminação de redundâncias/duplicações.
- Continuar, conjuntamente com os coordenadores de órgãos/serviços/unidades diferenciadas o desenvolvimento e participação no sistema interno de garantia da qualidade.
- Proceder à avaliação do CQA, por auscultação dos diferentes elementos e apresentar esses resultados.
- Equacionar a possibilidade e pertinência da realização de um “*open day*” sobre a Qualidade.
- Desenvolver um processo de monitorização da Qualidade das unidades curriculares/cursos através da análise das propostas de melhoria constantes nos relatórios-síntese das unidades curriculares.

## **Objetivo 2- Propor e/ou criar e/ou atualizar a padronização de procedimentos.**

- Continuar a avaliação interna dos cursos padronizando ao máximo os procedimentos.
- Continuar, em articulação com outros serviços/setores e órgãos os processos de revisão de alguns instrumentos de recolha de dados no âmbito da melhoria contínua.
- Melhorar a metodologia de recolha e tratamento de dados.
- Solicitar, sempre que se considere necessário, a criação de Normas ou Procedimentos específicos.
- Colaborar na homogeneização e revisão dos Manuais de Normas e Procedimentos.
- Cooperar na atualização (se necessária) do Manual de Qualidade da ESEnfC.
- Manter atualizado o Manual de Normas e Procedimentos do CQA.

### **Objetivo 3 – Continuar a avaliação dos processos e da satisfação dos diferentes stakeholders.**

- Continuar a aplicação de questionários e de outras formas de auscultação aos docentes, não docentes, estudantes, aos novos graduados, às entidades empregadoras e outros.
- Continuar a articulação com os serviços informáticos para mais e melhores formas de acesso, quer por quem preenche os questionários, quer nos modelos de relatórios e na extração de dados cruzados ou específicos.
- Introduzir os dados dos questionários respondidos em suporte papel, respetivo tratamento e produção dos relatórios.
- Ponderar a avaliação de novos focos na ESEnfC.
- Apresentar evidências aos diferentes órgãos/serviços e solicitar que apresentem propostas de melhoria.
- Desenvolver o plano de comunicação dos processos Ensino/Formação, Investigação, Inovação, Desenvolvimento e Empreendedorismo, Prestação de serviços à comunidade: receção do relatório do coordenador do projeto; gestão da monitorização; elaboração do relatório de conformidade; envio de relatório de análise, em função dos processos enviados ao CQA.

### **Objetivo 4 – Desenvolver ações de auditoria interna no âmbito do regulamento do CQA.**

- Formalizar auditorias internas ao processo de ensino, de investigação e desenvolvimento e de extensão/ligação ao exterior.
- Elaborar e apresentar os relatórios das auditorias.
- Identificar se existem melhorias decorrentes das situações sinalizadas.

### **Objetivo 5 – Participar na investigação e na formação, na área da qualidade e avaliação, e promover a sua realização sistemática.**

- Participar em ações de formação, nacionais e internacionais, no âmbito da Qualidade e do Ensino, no mínimo uma ação por elemento (seminários, cursos e outros relevantes).
- Dinamizar o 3º congresso internacional Desafios da Qualidade em Instituições de Ensino.

## **Objetivo 6 - Divulgar resultados dos trabalhos realizados.**

- Elaborar um plano de divulgação interna e externa do trabalho do CQA.
- Preparação e afixação de materiais com informação recolhida junto dos diferentes stakeholders, em diferentes sectores e pelo menos durante 2 semanas em cada semestre.
- Divulgação externa em pelo menos dois eventos científicos.
- Elaborar e submeter 1 artigo científico.
- Realizar e divulgar estudos de comparabilidade, com outras instituições de ensino superior relacionados com a opinião e satisfação de estudantes, serviços e setores da Escola e com o SIGQ.
- Produzir relatórios das atividades, incluindo os relatórios de autoavaliação da ESEnfC e dos cursos.
- Disponibilizar na página da escola os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa da instituição, bem como dos seus ciclos de estudos;

6

## **Objetivo 7 - Partilhar com instituições nacionais e internacionais projetos e trabalhos no âmbito da Qualidade e Avaliação.**

- Promover a cooperação com Instituições de ES parceiras, em termos de avaliação dos processos.
- Manter a participação nos grupos de trabalho no âmbito da qualidade e da avaliação.

CQA

31 de janeiro de 2018